



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Junho de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – Junho / 2021

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, Arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 1.102/2011, e em especial atenção à Lei nº 1.115/2012, que foi adequada à Resolução nº 227, de 05 de agosto de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da **Câmara Municipal de Marechal Floriano CMMF** apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **Junho / 2021**.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000; Lei nº 8.666 e IN dos procedimentos gerenciais da CMMF;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- I. Orçamentária;
- II. De Pessoal;
 - De Compras e Almoxarifado;
 - Patrimônio;
 - Contratos;
 - Contabilidade e Tesouraria;
 - Diversos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

Valor repassado: **R\$248.555,29**

O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:

Saldo Anterior	Receita duodécimo	Receita Extra Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Despesas orçamentárias paga no período	Saldo Contábil do Período/
R\$ 441.497,07	R\$ 248.555,29	R\$ 45.931,72	R\$60.872,73	R\$ 249.254,93	R\$ 425.856,42

II – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral servidores: **20**

Número de Servidores Efetivos: **9**.

Número de Servidores comissionados: **9**.

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: **<< Informação Manual >>**

Total de Vereadores: **9**

1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês Junho de 2021:

Gestão Pessoal					
Trabalhando	Auxílio doença_acidente de trabalho	Licença maternidade	Rescisão	Estagiários	Férias
17	0,00	0,00	0,00	0,00	3
TOTAL					

- A Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras.
- A concessão de férias é controlada através do Departamento de Recursos Humanos
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Repasse Duodécimo	70% do Repasse	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Saldo do mês (diferença)
R\$248.555,29	R\$173.988,70	R\$116.193,71	R\$<<Informação Manual>>

NOTA: 1 - O montante gasto com a folha de pagamento no mês de outubro corresponde a <<Informação Manual>> (Porcentagem Gasto com Folha de Pagamento No período = Subsídios e Vencimentos de Servidores/ Repasse Duodécimo x 100)

III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:

- Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almojarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.);
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- Despesas com o veículo, água, energia, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em colunas específicas.

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

Material de Consumo					
Empenhado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	Empenhado até o mês	Liquidado até o mês	Pago até o mês
R\$14.065,54	R\$39.608,02	R\$16.322,37	R\$68.797,09	R\$56.458,26	R\$33.172,61



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Material de Permanente					
Empenhado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	Empenhado até o mês	Liquidado até o mês	Pago até o mês
R\$5.311,30	R\$52.887,06	R\$52.887,06	R\$140.241,96	R\$140.241,96	R\$140.241,96

- A Câmara possui controle de almoxarifado, sob controle de uma funcionária que faz a liberação e controle de material de consumo.

IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

V – GESTÃO DE CONTRATOS

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação até o período foi instituída por meio da Portaria nº. 003, de 02 de Janeiro de 2020.
- **Não Houve processo licitatório neste mês.**
- Lembramos a Diretoria de Contratos e CPL que os prazos dos Editais deverão ser respeitados entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- Os editais deverão:
 - ser assinados pelo setor jurídico;
 - conter todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8.666/93;
 - obedecer ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93;
 - seguir o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JANEIRO A Junho DE 2021

TABELA DE CONTRATOS 2						
Nome Número Contrato	Histórico Contrato Objeto	Nome Pessoa	Valor Contrato	Data Contrato Início	Data Contrato Fim	Valor Pago

VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- A CMMF se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCES, conforme resolução TC nº 258/2013;
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCES bimestralmente, conforme Resolução TCES nº 247/2012;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, registrados em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordem numérica;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII – DIVERSOS

1 – PUBLICAÇÕES OFICIAIS:

Valor total	Publicações Oficiais
R\$ 583,95	Diário Oficial do ES. Resumo de contratos e aditivos, e RG Fiscal.

Nota: Vencimento da fatura até o 15º dia útil do mês seguinte.

2 – DESPESAS COM CORREIOS:

Datas dos serviços	Tipo de postagem	Valor total
<<Informação Manual>>	<<Informação Manual>>	<<Informação Manual>>

3 – DESPESAS COM DIÁRIAS:

Número de diárias	Número requisitantes	de	Total de Valor Pago
<<Informação Manual>>	<<Informação Manual>>		R\$ 9.054,00

NOTAS:

1 - A UCCI sugere a fim de controle que se coloque cópias dos relatórios e/ou certificados nos processos de pagamentos de diárias dos funcionários que fazem cursos ou viagens a serviço do Poder Legislativo e não apenas o folder ou programa de curso.

4– CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL:

A Câmara possui 2(dois) veículos oficiais:

- Carro Hyundai HB 20 s Premium 1.6 16 V Flex ano/modelo 2018/2019 placa QRE5E61
- Moto Honda CG 125 Fan ESD ano/modelo 2014/2014 placa OVF 5951.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Descrição	Total Pago no mês
Peças e Acessórios	R\$ 0,00
Serviços	R\$ 0,00

DESPESA COM COMBUSTÍVEL ATÉ O PERÍODO:

Quantidade (litros)	Total Pago no mês
<<Informação Manual>>	R\$2.159,99

5- SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO/INTERNET:

Telemar	Embratel	Internet	Vivo	Total
<<Informação Manual>>	<<Informação Manual>>	<<Informação Manual>>	<<Informação Manual>>	R\$ 1.270,58

NOTA1: Através de um sistema central, tipo PABX , controlamos o uso a fim de minimizar gastos necessários. Solicitamos que a recepção faça um controle/registro das ligações a serem realizadas.

NOTA2: A UCCI sugere, após análise das contas, que todas as linhas telefônicas existentes fiquem com uso limitado, permitindo-se apenas ligações locais para fixo e que todos interurbanos e ligações para celulares, passem obrigatoriamente para o controle da Recepção/Telefonista.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6 – SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA:

Empresa	Total Pago no mês
EDP ESCELSA	R\$ 834,33

7 – SISTEMA DE CONTROLE COM ÁGUA:

Empresa	Total Pago no mês
CESAN	R\$ 140,33



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PARECER GERAL

Baseado nas considerações acima, o Serviço de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Marechal Floriano estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e/ou observações estão colocadas como NOTAS.

Marechal Floriano/ES, 13 de Agosto de 2021.

**Gedalias Bernardo Littig
Controlador Interno**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO
CONCLUSIVO DE OUTUBRO EMITIDO PELA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO.**

Eu, **João Cabral Rodrigues Cancellieri**, Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Marechal Floriano:

O **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Prestação de Contas Mensal, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Marechal Floriano /ES, 13 de Agosto de 2021.

João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente da CMMF
Biênio 2019/2020